



Respeito ao uso licenciado de espaços públicos por estabelecimentos e eventos autorizados;
Clareza na regulamentação da atuação de órgãos de fiscalização, promovendo a integração entre os setores da Administração Pública e os órgãos de segurança;
Inclusão de campanhas educativas e abordagem humanizada a pessoas em situação de rua;
Previsão escalonada de sanções administrativas, garantindo proporcionalidade.
Diante da legalidade, conveniência e oportunidade da matéria, e considerando a relevância da proposta para a manutenção da ordem pública, segurança dos cidadãos e uso consciente dos espaços urbanos, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em questão.

CONCLUSÃO DA RELATORIA

O Relator da Comissão Permanente Saúde, Assistência Social e Promoção Humana, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.570/2025**, para a manutenção da ordem pública, segurança dos cidadãos e uso consciente dos espaços urbanos.

Pouso Alegre, 11 de abril de 2025.

Vereador Miguel Jr. Tomatinho

Relator

Vereador Fred Coutinho

Presidente

Vereador Rogerinho da Policlínica

Secretário